



CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DA ATA ELETRÔNICA¹
21ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª
LEGISLATURA

Data: 23/05/2019

Horário de início: 16 h

Local: Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes.

LISTA DE PRESENCAS

Presidência: Daniel Gustavo Silva

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Demais vereadores presentes: Antonio Carlos Demicio, Carlos Roberto Ferreira Basto, José Carlos Martins, José Fernandes da Silva, Luiz Gustavo Onofre, Monica Aparecida Tavares Moskado, Sonia Regina Zambone e Tatiani Pereira Sabaini Azevedo.

Vereadores ausentes: Manoel Affonso Pirolla Vieira, Raphael Cyriaco Gomes Chaves, Jaelson Ramalho Matta e Luiz Cesar Teodoro Ribeiro.

EXPEDIENTES DO DIA

RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO

NADA CONSTA

RECEBIDOS DO PODER LEGISLATIVO

NADA CONSTA

RECEBIDOS DE DIVERSOS

NADA CONSTA

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos: não houve.

ORDEM DO DIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Audiência Pública, objetivando avaliar o cumprimento das metas fiscais relativas ao Primeiro Quadrimestre de 2019, do município de Bandeirantes - PR.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

¹ Este documento é parte integrante da ata eletrônica e o áudio da presente sessão, encontra-se arquivado na secretaria da Câmara Municipal e disponível no endereço eletrônico <https://www.cmb.pr.gov.br/>, nos moldes da Portaria nº 016/2018, publicado na Folha do Norte, edição nº 933 do dia 1º de setembro de 2018.



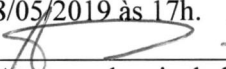
CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Oradores inscritos: Não houve

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Horário: 17h07min.

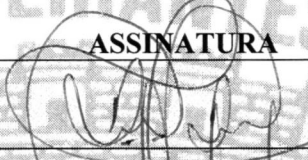
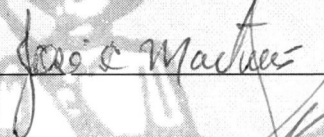
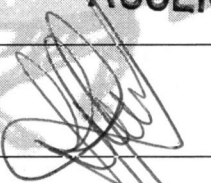
Sessão Extraordinária: 28/05/2019 às 17h.

E para constar, eu  Raphael Cyríaco Gomes Chaves, 1º Secretário, supervisionei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Paraná, 23 de maio de 2019.

VEREADOR

ASSINATURA

Antonio Carlos Demicio	
Carlos Roberto Ferreira Basto	
Daniel Gustavo Silva (Presidente)	
Jaelson Ramalho Matta (2º Secretário)	AUSENTE
José Carlos Martins	
José Fernandes da Silva	
Luiz Cesar Teodoro Ribeiro	AUSENTE
Luiz Gustavo Onofre	
Manoel Affonso Pirolla Vieira (Vice -Presidente)	AUSENTE
Monica Aparecida Tavares Moskado	
Raphael Cyríaco Gomes Chaves (1º Secretário)	AUSENTE
Sonia Regina Zambone	
Tatiani Pereira Sabaini Azevedo	

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

1º QUADRIMESTRE DE 2019

O Poder Executivo Municipal de Bandeirantes, em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), em audiência pública realizada na Câmara Municipal em 23/05/2019, às 16 horas, **TORNA PÚBLICO** o Relatório e os Demonstrativos do cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 1º Quadrimestre do exercício de 2019, conforme segue:

1. RESULTADO PRIMÁRIO

É apurado através da diferença entre as receitas e despesas públicas não financeiras, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros.

Mostra o grau de autonomia do Município para, utilizando-se de suas receitas próprias, pagar as contas que também lhe são próprias e sem dependência de poupanças externas.

Se positivo, significa que o Município, com suas receitas próprias pagou suas contas e gerou poupança para atender o serviço da dívida.

1.1 DESEMPENHO NO PERÍODO

O Resultado Primário apurado no 1º QUADRIMESTRE DE 2019 foi de R\$ **7.774.480,59**. As Receitas Primárias alcançaram um total de R\$ **23.948.200,06**, contra uma Despesa Primária de R\$ **15.657.500,54**, resultando um Superávit Primário de R\$ **7.774.480,59**.

2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 DA RECEITA

Considerando todas as fontes de recursos, a receita total realizada no período foi de R\$ **24.103.630,78** para uma previsão anual de R\$ **73.277.393,25**, correspondendo a um percentual de realização de **32,89%**.

Através do quadro a seguir, podemos visualizar a execução da Receita durante o 1º QUADRIMESTRE DE 2019, bem como a participação de cada categoria no total arrecadado.

A series of seven handwritten signatures in black ink, arranged horizontally at the bottom of the page, likely representing the officials involved in the public hearing.

CATEGORIA	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADA	PERCENTUAL REALIZADO
RECEITAS CORRENTES	68.371.847,41	23.983.267,46	35,08%
Receita Tributária	11.666.790,01	4.411.588,14	37,81%
Receita de Contribuições	1.500.000,00	620.106,23	41,34%
Receita Patrimonial	540.021,47	113.774,78	21,07%
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00%
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00%
Receita de Serviços	162.500,00	54.051,61	33,26%
Transferências Correntes	54.317.000,00	18.727.148,82	34,48%
Outras Receitas Correntes	185.535,93	56.597,88	30,51%
RECEITAS DE CAPITAL	4.905.545,84	120.363,32	2,45%
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00%
Alienação de Bens	100.000,00	0,00	0,00%
Transferência de Capital	4.805.545,84	120.363,32	2,50%
Outras Receitas de capital	0,00	0,00	0,00%
TOTAL	73.277.393,25	24.103.630,78	32,89%

2.2 DA DESPESA

A despesa realizada no período totalizou a importância de R\$ **21.415.059,05** que corresponde a **28,15%** do previsto para todo o exercício de 2019.

Destaca-se que a parcela mais significativa dessas despesas é financiada com recurso próprio do Tesouro Municipal, representando ações de caráter continuado e permanente da atividade governamental.

Além destas, temos as despesas financiadas através de recursos vinculados, cuja execução está condicionada à realização dessas receitas, como exemplo podemos citar os convênios e as operações de crédito.



	PREVISÃO ATUALIZADA	LIQUIDADO NO PERÍODO	% EXECUTADO
DESPESAS CORRENTES	62.270.508,10	19.281.841,43	30,96%
Pessoal e Encargos Sociais	39.640.334,04	13.082.045,29	33,00%
Juros e Encargos da Dívida	155.000,00	36.593,61	23,61%
Outras Despesas Correntes	22.475.174,06	6.163.202,53	27,42%
DESPESAS DE CAPITAL	13.595.123,29	2.133.217,62	15,69%
Investimentos	9.927.587,30	609.041,77	6,13%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00%
Amortização de Dívida	3.667.535,99	1.524.175,85	41,56%
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00%
TOTAIS	76.065.631,39	24.415.059,05	28,15%

O percentual apresentado na última coluna do quadro acima representa o quanto de cada categoria da despesa foi executado no 1º QUADRIMESTRE DE 2019.

3. DO ATENDIMENTO AOS LIMITES FIXADOS

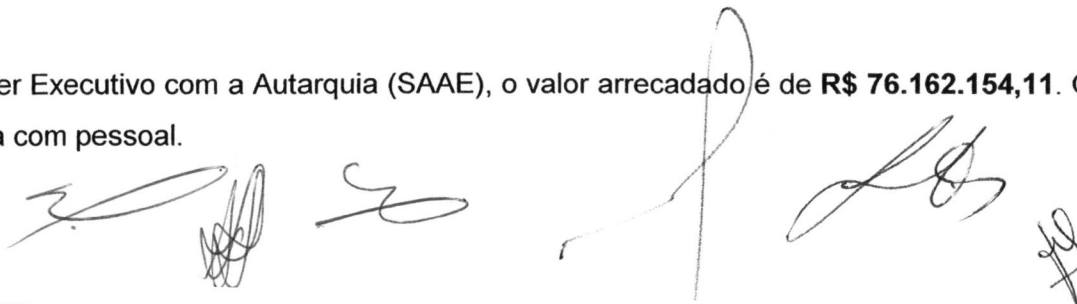
3.1 - DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)

Entende-se por Receita Corrente Líquida o somatório das receitas tributárias, receitas de contribuições, receitas patrimoniais, receitas de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, efetuadas as deduções previstas na legislação.

A Receita Corrente Líquida é apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores.

A Receita Corrente Líquida serve de base para o cálculo para os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentados através do relatório de Gestão Fiscal.

Para a Receita Corrente Líquida (RCL), consolidando o Poder Executivo com a Autarquia (SAAE), o valor arrecadado é de **R\$ 76.162.154,11**. O valor está consolidado, e será utilizado para o índice de limite da despesa com pessoal.



3.2. - LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL

Os gastos com pessoal, do Poder Executivo, nos últimos 12 (doze) meses, totalizaram **R\$ 40.795.500,03**, valor este que corresponde a **53,56%** da Receita Corrente Líquida.

Desta forma, constata-se que o Município respeitou os limites previstos em Lei:

- ☐ Limite Máximo: 54%
- ☐ Limite Prudencial: 51,3%

3.3 - LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA - LIMITE DE ENDIVIDAMENTO -

No que se refere ao cumprimento dos limites, a Resolução do Senado Federal nº 40/2001, em seu art. 3º, inciso II, nos termos da Lei Complementar 101/2000, estabelece que o montante da Dívida Consolidada Líquida não deve ultrapassar a 120% da Receita Corrente Líquida.

A Dívida Consolidada Líquida, até Abril/2019 totaliza R\$ 4.338.375,56, representando 6,42% da Receita Corrente Líquida.

Tal fato demonstra que o Município está plenamente adequado à legislação.

3.4 - LIMITE DE COMPROMETIMENTO COM AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS

O Município gastou, até o mês de Abril/2019, a importância de R\$ 1.396.768,95, de amortização, juros e encargos da Dívida, o que corresponde 2,07 % da Receita Corrente Líquida do 1º Quadrimestre/2019.

O limite anual estabelecido no art. 7, § II da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal é de 11,50%.

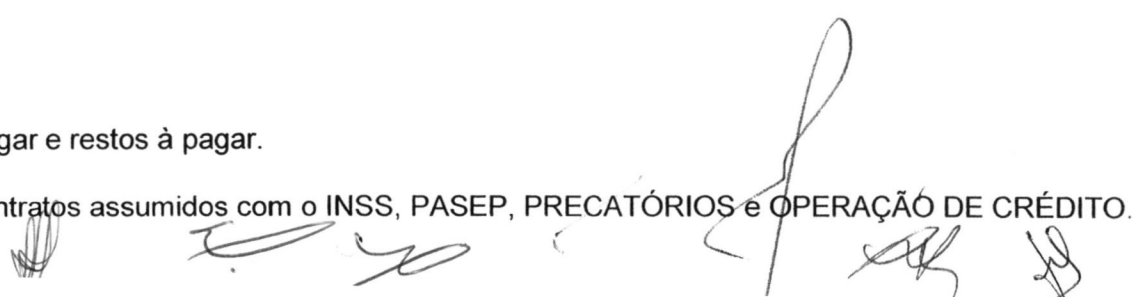
3.5 - LIMITE PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO

O Valor do limite de Operação de Crédito gasto no 1º Quadrimestre 2019 em percentual é de 0,00%. O limite estabelecido no art. 7, § I da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal é de 16% da Receita Corrente Líquida.

3.6 – DÍVIDA FUNDADA E FLUTUANTE

Dívida Flutuante: R\$ 7.899.795,87 - Refere-se ao contas à pagar e restos à pagar.

Dívida Fundada: R\$ 13.297.621,40 - Refere-se à dívida de contratos assumidos com o INSS, PASEP, PRECATÓRIOS e OPERAÇÃO DE CRÉDITO.



4 - RECURSOS CONSTITUCIONAIS PARA A EDUCAÇÃO – 25%

Total da arrecadação dos seguintes tributos, IPTU, ITBI, ISS, IRRF, ITR, FPM, Parcela 1% de julho de FPM conforme à Constituição Federal art. 159, I alínea b, IPVA, ICMS, Desoneração ICMS LC 87/96 – **R\$ 19.267.519,47**

Total das despesas considerada para fins de limite constitucional – **R\$ 4.077.286,83**

- Índice aplicado na Educação no 1º QUADRIMESTRE DE 2019, foi de **21,16 %**

5 - RECURSOS CONSTITUCIONAIS PARA MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL.

O valor da arrecadação do FUNDEB – **R\$ 4.734.387,67**

Total das despesas do FUNDEB para fins de limite – **R\$ 3.724.444,81**

- Índice aplicado no FUNDEB no 1º QUADRIMESTRE DE 2019, foi de **59,99 %**

6 - RECURSOS CONSTITUCIONAIS PARA A SAÚDE – 15%

Total da arrecadação dos seguintes tributos, IPTU, ITBI, ISS, IRRF, ITR, FPM, IPVA, ICMS, Desoneração ICMS LC 87/96– **R\$ 19.267.519,47**

Total das despesas considerada para fins de limite constitucional – **R\$ 3.569.510,79**

- Índice aplicado na Saúde no 1º QUADRIMESTRE DE 2019, foi de **18,53 %**

Valor referente à diferença entre o valor executado e o limite constitucional – **R\$ 679.382,87**

CONTADOR: JACIANI CAROLINA MILANI DELLA MURA

SECRETARIO DA FAZENDA: EUSTAQUIO MAGALHÃES TRINDADE

PREFEITO MUNICIPAL: LINO MARTINS

